



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 9/II/2015

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de 2015, realizada no dia **30 de abril de 2015**, a **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

(Comissões de Proteção das Crianças e Jovens)

Considerando que:

- 1.** As Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) são entidades públicas, sem autonomia administrativa, mas com uma função muito precisa e determinante na deteção, no acompanhamento e na proteção das crianças e jovens de risco.
- 2.** Foram criadas pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, e têm base municipal, prevendo a lei que, em municípios com maior número de habitantes, possam ser criadas mais.
- 3.** Têm, na sua modalidade alargada, uma ampla participação de serviços públicos, quer locais que outros de âmbito nacional que atuam no território concelhio – Câmara e Assembleia Municipais, Educação, Saúde, Segurança Social, Segurança Pública – bem como de entidades associativas e de solidariedade social, entre outras.
- 4.** Nesta reunião, normalmente realizada de dois em dois meses, os parceiros acertam estratégias de prevenção de risco, avaliam procedimentos e corrigem-nos se for caso disso, programam atividades de sensibilização nas escolas, nas comunidades e nas famílias, enfim a construir esta enorme rede de proteção às crianças e jovens.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 9/II/2015

5. O corpo técnico destas comissões – a que a lei chama de modalidade restrita – é composto por psicólogos, assistentes sociais, professores, educadores de infância, entre outros, que, tendo uma boa preparação, na maior parte das situações, sem limites horários e com uma dedicação enorme, coligem e tratam a informação sobre os casos que lhes são presentes pelas escolas, pelas forças de segurança e pelas outras entidades e delineiam a estratégia a adotar para cada um deles.
6. Este pessoal técnico é “cedido” ou pela Segurança Social, pela Câmara Municipal e/ou pelo Ministério da Educação, por um número de anos limitado e, por vezes, até em horário parcial. Estas comissões socorrem-se muito de recém-licenciados em estágios ou até em atividades de voluntariado.
7. Todo este conjunto de profissionais e de representantes de entidades da comunidade procedem sob a tutela do Procurador da República que, em casos limite, toma o assunto à sua exclusiva responsabilidade.
8. Até chegar a esse ponto, há todo um conjunto de procedimentos a levar a cabo pela equipa técnica, que incluem contatos diretos com as famílias das crianças sinalizadas e que exigem um esforço gigantesco, atendendo ao facto de estes casos terem aumentado muito nos últimos anos, quer os novos, quer os transitados de anos anteriores, quer ainda os que já estavam arquivados.
9. Por todas estas razões, este trabalho é duma importância enorme na prevenção e no tratamento de problemas muito sérios que abalam o tecido social em que nos movemos.



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

EDITAL

N.º 9/II/2015

Perante as últimas decisões do Governo que, sobretudo com a medida recente de reduzir o pessoal disponibilizado para as CPCJ pela Segurança Social, têm criado enormes dificuldades ao seu funcionamento, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida no dia 20 de abril de 2015, delibera:

- 1º** Manifestar a sua grande preocupação pelas condições de extrema fragilidade em que está a funcionar a CPCJ deste concelho, com enormes restrições, designadamente quanto aos recursos humanos.
- 2º** Exigir que o Governo e o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social reponham nesta CPCJ o número de técnicos necessários ao seu normal e proveitoso funcionamento, sob pena de, não acontecendo assim, os problemas sociais tenderem a agravar-se cada vez mais, nesta faixa etária de extrema sensibilidade.
- 3º** Repudiar o anúncio feito pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social da doação de 116 mil euros a Instituições Particulares de Solidariedade Social para “reforçarem” com técnicos às CPCJ, ao mesmo tempo que esvazia estas estruturas e despede profissionais com provas dadas. Esta delegação encapota de competências das CPCJ para as IPSS reforça a intenção de o Estado se desresponsabilizar por uma área vital para o futuro de milhares de crianças e jovens, cujo objetivo final, a sua privatização, seria totalmente irresponsável.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 4 de maio de 2015

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

António Marques de Oliveira